

6074.2024/0004565-5

Número do Contrato

TFM/134/2024/SMDHC/CPIPTD

Objeto do Contrato

Projeto Pesquisa-piloto de mapeamento dos trabalhadores ambulantes no município de São Paulo, vinculado à Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

Nome do Contratado (entidade parceira)

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.964.996/0001-87

Dotação orçamentária

34.10.14.422.3018.4.324.33503900.00.1.501.7026.1

Nota de Empenho

108759/2024, 108762/2024 e 108764/2024

Natureza da Despesa

3.3.50.39.00 34.10.14.422.3018.4.324.33503900.00.1.500.7012.1. dotação:

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA**Data de Início**

02/09/2024

Data de Fim

02/03/2026

PRINCIPAL**Fundamento Legal**

Com base na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº. 57.575 de 29 de dezembro de 2016 e na Portaria SMDHC nº 21 de 9 de fevereiro de 2023

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

30/08/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)[109548774](#)**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA****Documento:** [109617185](#) | **Extrato de Contratação (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Número de processo interno do órgão/unidade

6074.2024/0005249-0

Número do Contrato

TFM/140/2024/SMDHC/CPM

Objeto do Contrato

Projeto ESPAÇO ACOLHER, vinculado à Coordenação de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO HERA ARTEMISUL

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

33.945.209/0001-87

Dotação orçamentária

34.10.14.244.3013.4329.33503900.00.1.500.7028.

Nota de Empenho

109394/2024

Natureza da Despesa

3.3.50.39.0

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA**Data de Início**

01/09/2024

Data de Fim

01/03/2025

PRINCIPAL**Fundamento Legal**

Com base na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº. 57.575 de 29 de dezembro de 2016 e na Portaria SMDHC nº 21 de 9 de fevereiro de 2023

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

30/08/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)[109553327](#)**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA****Documento:** [109750892](#) | **Despacho autorizatório (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Número de processo interno do órgão/unidade

6074.2024/0002786-0

Objeto

Projeto "Capacitação para os Colaboradores da Assistência Social e Educação - Rede Parcerizada - Um Olhar Humano"

Descrição detalhada do objeto

Projeto "Capacitação para os Colaboradores da Assistência Social e Educação - Rede Parcerizada- Um Olhar Humano", cujo escopo é "Desenvolvimento dos nossos colaboradores por meio de capacitação com foco em direitos humanos e cidadania"

Conteúdo do despacho

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC ASSUNTO: Termo de Aditamento nº. 001 ao Termo de Fomento TFM/057/2024/SMDHC/DEDH D E S P A C H O I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Pessoa Gestora da Parceria (SEI nº 109423603) e pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI nº 109660929), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 001 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/057/2024/SMDHC/DEDH, projeto "Capacitação para os Colaboradores da Assistência Social e Educação - Rede Parcerizada - Um Olhar Humano", firmado com a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE - AEB, objetivando a alteração das cláusulas 1.1, 1.2 e 1.3, referente à ampliação da meta e à prorrogação de vigência, que impactam no

acréscimo de valor à parceria em 100%. Assim, passa a vigorar pelo período de 06 (seis) meses e pelo valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas. II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ. III - EMITA-SE Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação orçamentária 34.10.14.422.3018.2.142.3.3.50.39.00.00.1.500.7031.1 AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados. IV - PUBLIQUE-SE e, em seguida à SMDHC/DP/DGP, para providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)[109746355](#)**Documento:** [109670204](#) | **Despacho autorizatório (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Número de processo interno do órgão/unidade

6074.2024/0006998-8

Objeto

Projeto "Oficina de Capacitação Básica em Informática"

Descrição detalhada do objeto

Projeto "Oficina de Capacitação Básica em Informática", cujo escopo é "capacitar jovens adultos em noções básicas de informática, desde o conhecimento da estrutura da informática (hardware, software, periféricos, redes e segurança), incluindo envio de mensagens eletrônicas, ferramentas de pesquisa na internet, edição de textos, planilhas e apresentações"

Conteúdo do despacho

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e Associação Beneficente Pérola Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto "Oficina de Capacitação Básica em Informática" D E S P A C H O 01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a justificativa da Coordenadoria SMDHC/CPDDH/CPJ, SEI Nº 108746729 e a manifestação da Assessoria Jurídica, SEI nº 109481079, observadas as suas recomendações, com fundamento no disposto no art. 29 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c.c. art. 30, parágrafo único do Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com a Associação Beneficente Pérola, inscrita no CNPJ sob nº 30.129.919/0001-40, que terá por objeto o Projeto "Oficina de Capacitação Básica em Informática", cujo escopo é "capacitar jovens adultos em noções básicas de informática, desde o conhecimento da estrutura da informática (hardware, software, periféricos, redes e segurança), incluindo envio de mensagens eletrônicas, ferramentas de pesquisa na internet, edição de textos, planilhas e apresentações" pelo período de 2 (dois) meses, e sua vigência dar-se-á, nos termos do art. 35 da Portaria 021/SMDHC/2023, com início em 04/09/2024, perfazendo o total de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais). 02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.14.422.3018.4.318.33503900.00.1.500.7003.1 AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados. 03. DESIGNO como GESTOR da parceria o servidor Tomás Covas RF: 940.756-1, e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA os servidores Mauricio Furtado Fortes, RF: 885.663.0, Sabrina Zanetich Acquafreda, RF: 935.135.7 e Edoarda Afonso Loureiro, RF: 895.763.1. 04. Publique-se e, em seguida, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes, devendo ainda, serem observadas as recomendações do parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria.

Anexo I (Número do Documento SEI)[109664136](#)**Documento:** [109671133](#) | **Despacho autorizatório (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Fomento

Órgão